

CPT319 - GESTÃO FISCAL COMO DETERMINANTE DA TRANSPARÊNCIA FISCAL ATIVA DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS

Autoria

LEANDRO DA COSTA SANTOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (JOÃO PESSOA)

Resumo

A presente pesquisa objetivou analisar de que maneira a Gestão Fiscal influencia a Transparência Fiscal Ativa nos municípios paraibanos. O exame foi conduzido com a análise da relação entre os indicadores de Gestão Fiscal representados pelo Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF) referente a Receita Própria, Liquidez, Custo da Dívida, Gasto com Pessoal e Investimentos e a Transparência Fiscal Ativa representada pelo Índice de Transparência Fiscal Ativa (ITFA) desenvolvido pelo Fórum Paraibano de Combate à Corrupção (FOCCO/PB). A hipótese central da pesquisa é a de que a Gestão Fiscal possui influência positiva na Transparência Fiscal Ativa, alicerçada nas Teorias da Agência, Escolha Pública e Gerenciamento de Impressão. A População pesquisada compreendeu os municípios paraibanos e a amostra foi composta por 157 dos 223 municípios (70% da população), nos anos de 2013 a 2016. Para estimar a relação entre as variáveis utilizou-se a regressão com dados em painel, utilizando modelos com e sem defasagem para as variáveis independentes. Os resultados evidenciam relação positiva entre a Gestão Fiscal da Receita Própria, Gasto com Pessoal e Liquidez e o Índice de Transparência Fiscal Ativa, corroborando com o que discorrem as teorias da Agência, Escolha Pública e Gerenciamento de Impressão, assim, quanto melhor a Gestão Fiscal nestas dimensões, melhor é a transparência dada as informações, uma vez que a divulgação de resultados positivos gera uma imagem melhor do gestor público (agente) perante o cidadão/eleitor (principal), melhorando a sua chance de reeleição ou o mantimento de seu partido político no poder. Quanto a relação entre as variáveis da Gestão Fiscal Custo da Dívida e Investimentos e a Transparência Fiscal Ativa, os resultados apresentaram relação negativa, ou seja, o oposto do esperado, indicando a rejeição das hipóteses estabelecidas. De maneira geral a pesquisa conclui que a Gestão Fiscal dos Municípios paraibanos influi na sua Transparência Fiscal Ativa e que as leis e normas não garantem, sozinhas, o nível adequado de transparência.

GESTÃO FISCAL COMO DETERMINANTE DA TRANSPARÊNCIA FISCAL ATIVA DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS

RESUMO

A presente pesquisa objetivou analisar de que maneira a Gestão Fiscal influencia a Transparência Fiscal Ativa nos municípios paraibanos. O exame foi conduzido com a análise da relação entre os indicadores de Gestão Fiscal representados pelo Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF) referente a Receita Própria, Liquidez, Custo da Dívida, Gasto com Pessoal e Investimentos e a Transparência Fiscal Ativa representada pelo Índice de Transparência Fiscal Ativa (ITFA) desenvolvido pelo Fórum Paraibano de Combate à Corrupção (FOCCO/PB). A hipótese central da pesquisa é a de que a Gestão Fiscal possui influência positiva na Transparência Fiscal Ativa, alicerçada nas Teorias da Agência, Escolha Pública e Gerenciamento de Impressão. A População pesquisada compreendeu os municípios paraibanos e a amostra foi composta por 157 dos 223 municípios (70% da população), nos anos de 2013 a 2016. Para estimar a relação entre as variáveis utilizou-se a regressão com dados em painel, utilizando modelos com e sem defasagem para as variáveis independentes. Os resultados evidenciam relação positiva entre a Gestão Fiscal da Receita Própria, Gasto com Pessoal e Liquidez e o Índice de Transparência Fiscal Ativa, corroborando com o que discorrem as teorias da Agência, Escolha Pública e Gerenciamento de Impressão, assim, quanto melhor a Gestão Fiscal nestas dimensões, melhor é a transparência dada as informações, uma vez que a divulgação de resultados positivos gera uma imagem melhor do gestor público (agente) perante o cidadão/eleitor (principal), melhorando a sua chance de reeleição ou o mantimento de seu partido político no poder. Quanto a relação entre as variáveis da Gestão Fiscal Custo da Dívida e Investimentos e a Transparência Fiscal Ativa, os resultados apresentaram relação negativa, ou seja, o oposto do esperado, indicando a rejeição das hipóteses estabelecidas. De maneira geral a pesquisa conclui que a Gestão Fiscal dos Municípios paraibanos influi na sua Transparência Fiscal Ativa e que as leis e normas não garantem, sozinhas, o nível adequado de transparência.

Palavras chave: Gestão Fiscal; Transparência Pública; IFGF.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu o direito de acesso a informação ao cidadão, todavia apenas no ano 2000 com a promulgação da Lei Complementar 101, foi que foram estabelecidas as ferramentas para que o cidadão pudesse acompanhar o planejamento das contas públicas e os resultados do governo (Wright, 2013). Mota, Diniz e Santos (2017) destacam que o poder público tem a obrigação de esclarecer seus gastos para a população, conforme está expresso na Lei Complementar (LC) nº 101, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Um dos objetivos desta lei é promover a transparência das ações dos entes governamentais, assim como atender e respeitar os limites legais estabelecidos, em que o não cumprimento destes limites podem acarretar sanções, multas ou inelegibilidade política para o gestor público.

Entretanto, a efetividade da transparência no âmbito público só se instaurou no ano de 2009, com a promulgação da Lei Complementar nº 131 (Lei da Transparência), que alterou a LRF. A Lei Complementar 131/2009 teve como objetivo a regulação da Transparência Ativa, discorrendo sobre a obrigação de disponibilização de informações de caráter orçamentário e financeiro, em tempo real e disponíveis em meio eletrônico por parte do governo para a sociedade em geral. Apesar de ter sido promulgada em 2009, foi apenas em 2013 que esta lei

obteve vigência plena, uma vez que foi concedido um prazo de 4 anos para os municípios com até 50 mil habitantes ajustarem-se as exigências da Transparência Ativa.

Posteriormente, em 2010, o conceito de tempo real foi definido pelo Decreto nº 7.185 como sendo o primeiro dia útil subsequente ao registro contábil no sistema de informação, determinando também a disponibilização das informações através da internet, de maneira simples e direta, ou seja, dispensando cadastros e senhas para o acesso. A continuação do aprimoramento dos instrumentos de transparência no âmbito brasileiro continuou no ano de 2011, com a promulgação da Lei n.º 12.527 conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), a qual dentre outras coisas estabeleceu que o acesso à informação pública seja a regra e que o sigilo seja a exceção.

Estes dispositivos deixam claro a importância da transparência das informações no âmbito público como ferramenta de controle social e *accountability*, sendo esta uma ponte para a diminuição da assimetria informacional que existe entre o governo e a sociedade.

Todavia, Zuccolotto e Teixeira (2014) defendem que a transparência do governo em todos os seus níveis depende de outros fatores, sejam eles internos ou externos, uma vez que os dispositivos legais não garantem por si só o nível de transparência. Complementando o tema, Santana Junior (2008) comenta que o nível da transparência dos órgãos públicos no Brasil é baixo, e que as principais causas são a ausência ou a ineficiência de divulgação de informações por parte do governo.

No ano de 2016 cerca de 2.091 municípios brasileiros descumpriram o que determina a Lei 101/2000 – LRF ao não declararem suas contas até a data limite (Art. 48 e 51 da LRF), ao encerrarem o exercício com mais restos a pagar do que recursos em caixa (Art. 42 da LRF) e ao ultrapassaram o limite de 60% da Receita Corrente Líquida para despesas com pessoal (art. 20 da LRF). O número que mais se destaca é o de municípios sem transparência, tendo em vista que cerca de 937 municípios não divulgaram suas contas no prazo legal no ano de 2016. Destaca-se que os municípios em descumprimento com a LRF estão presentes em todas as regiões do Brasil, com destaque para o Nordeste que detém cerca de 52,5% dos municípios em descumprimento com algum limite legal imposto pela LRF. (FIRJAN, 2017).

Este cenário evidencia que as leis, sozinhas, não garantem o nível adequado de transparência no âmbito público. Assim, devido a importância que a transparência das informações no âmbito público tem, diversas pesquisas buscaram estudar quais outros fatores influem no nível de transparência (Alt, Lassen & Shanna, 2006; Wehner & Renzio, 2013; Ribeiro & Zuccolotto, 2012; Mota, Diniz & Santos 2017).

Além destes relatos empíricos, algumas teorias convergem para um melhor entendimento da transparência no âmbito público, como a Teoria da Agência, que se encontra relacionada com a disponibilização das informações, uma vez que segundo esta teoria, uma maior transparência ocasiona a redução da assimetria informacional e, conseqüentemente, diminuição do conflito de agência, melhorando assim a informação disponibilizada no âmbito público.

Outra teoria ligada a transparência governamental é a Teoria da Escolha Pública, a qual de acordo com Barros (2014) complementa e consegue explicar de maneira mais profunda a relação entre agente e principal dentro dos serviços públicos. Segundo esta teoria o gestor da coisa pública tende a tomar suas decisões baseadas nas chances de reeleição, perquirindo, assim, ações que ocasionem uma maior satisfação no cidadão/eleitor, ou seja, que eleve a quantidade de votos nas eleições, podendo inclusive gerar o gerenciamento de impressão.

Sobre gerenciamento de impressão Rosenfeld (1997) explica que é o processo no qual os indivíduos buscam gerenciar a imagem que os outros têm a seu respeito. Busuioc e Lodge (2016) comentam que os gestores públicos têm incentivos para passarem a impressão de serem competentes, conforme explica a Teoria de Gerenciamento de Impressão. Assim estes

agentes tendem a manipular sua imagem frente a sociedade com maximização de informações positivas e minimização de informações negativas que possam transparecer falhas ou ações indevidas.

Cruz (2015) ressalta que orçamentos distorcidos acabam gerando decisões discricionárias dos gestores públicos, devido a resultados referentes à gestão fiscal serem negativos. Dentre estas decisões destaca-se a possibilidade de não disponibilização de informações públicas e relevantes, uma vez que conforme as teorias da Agência, da Escolha Pública e do Gerenciamento de Impressão, nesta situação, este agente tende a ocultar informações relativas a gestão fiscal ao invés de disponibiliza-las, tendo em vista que pode ocasionar a não reeleição ou o não mantimento do partido político do agente (gestor público) no poder.

Neste contexto, gestão fiscal é entendida como o direcionamento de esforços para as atividades orçamentárias visando a análise, organização e administração de recursos no âmbito público, não abrangendo apenas o processo de preparação e aceitação do orçamento, como também a execução e a ponderação da lei orçamentária (Magalhães, 2017).

Desse modo, o presente estudo discute a Transparência Fiscal Ativa sob a ótica da Gestão Fiscal dos recursos públicos, assim, na premissa de que estudos sobre influentes da Transparência Fiscal Ativa são relevantes, a presente pesquisa busca responder ao seguinte problema: *de que maneira a Gestão Fiscal influencia a Transparência Fiscal Ativa nos municípios paraibanos?*

Destaca-se que o controle social é fortalecido pela Transparência Fiscal, a qual segundo Mota, Diniz e Santos (2017) tem como objetivo o zelo pelo interesse coletivo, constituindo-se em um meio que permite a sociedade colaborar com o governo, participando e fiscalizando os atos da gestão pública, o que torna o entendimento dos fatores influentes da transparência fiscal uma necessidade. Dessa forma, Pinho e Sachamento (2009) salientam que é desafiador para alguns entes públicos a adaptação no que diz respeito as exigências informacionais por parte da sociedade, asseverando a relevância dos estudos de indicadores socioeconômicos e sua influência na divulgação de informações públicas.

Para responder a questão problema buscou-se amparo nas teorias da Agência, Escolha pública e Gerenciamento de Impressão, assim como nas pesquisas empíricas já realizadas sobre a matéria. A metodologia utilizada foi a regressão em dados em painel com estimadores de Mínimos Quadrados Ordinários. O recorte temporal desta pesquisa abrangeu os exercícios de 2013 a 2016, tendo em vista a disponibilidade de dados e contou com uma amostra de 157 municípios do total de 223, o que representa uma amostra com cerca de 70% do total da população de municípios paraibanos.

Os resultados indicam que uma melhor Gestão Fiscal da Receita Própria, do Gasto Com Pessoal e da Liquidez se encontra em relação positiva com a Transparência Fiscal Ativa, corroborando com o que discorrem as teorias da Agência, Escolha Pública e Gerenciamento de Impressão. Assim, quanto melhor a Gestão Fiscal nestas dimensões, melhor é a transparência dada as informações, uma vez que a divulgação de resultados positivos gera uma melhor imagem do agente (gestor público) perante o principal (cidadão/eleitor), melhorando a sua chance de reeleição ou o mantimento de seu partido político no poder.

Destaca-se a existência de limitações teóricas e instrumentais, no presente estudo, as quais devem ser levadas em consideração na análise de cenários complicados como Gestão Fiscal e Transparência Fiscal Ativa na gestão pública, tendo em vista que diversos são os fatores que geram influência e que não possibilitam a sua total incorporação.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Transparência no Setor Público e Seus Conceitos

Para uma participação mais efetiva no poder público, o cidadão necessita de informações relevantes para, por exemplo, escolher o gestor público que será responsável pela gerência dos recursos por ele aportado, conforme aponta Martins (2011). Neste sentido, o referido pesquisador deixa claro a essencialidade da disponibilização da informação no setor público, tendo em vista que a transparência é indispensável a promoção da cidadania.

A transparência é definida por Ribeiro e Zuccolotto (2012, p. 5), “como o aumento do fluxo oportuno de informação econômica, social e política, segura, que é acessível para todos os cidadãos”, sendo vista como aspecto central da democracia, em que a possibilidade de verificação independente e de acessar uma quantidade maior de informações em um menor número de documentos, assim como o compromisso com a linguagem não arbitrária, são considerados seus aspectos mais importantes (Alt, Lassen & Skilling, 2002).

Kopits e Craig (1998) ensinam que a transparência fiscal fornece informações confiáveis das ações do governo, e a definem como sendo o acesso do cidadão as ações governamentais como contas, políticas fiscais e planos de maneira que se possa avaliar os custos e benefícios de suas atividades.

Lewis (2011) distingue a transparência em dois tipos: ativa e passiva. No que tange o primeiro tem-se a divulgação sistemática e regular de informações governamentais e o segundo tipo é o qual é requerido pelo cidadão, em que a administração pública deve atender ao pedido disponibilizando em tempo hábil o que foi solicitado, com exceção das informações confidenciais em detrimento da segurança nacional e de outros. Neste contexto, Mota, Diniz e Santos (2017, p. 294) entendem que a “transparência fiscal ativa consiste na divulgação franca, proativa, regular e sistemática, para toda a sociedade, de informações relacionadas a estrutura do governo, políticas fiscais, contas públicas e demais informações pertinentes ao bom controle social.”

Dentro deste contexto, tem-se que não é somente o volume de transparência que importa, mas a qualidade e a simplicidade do tipo de informação que se dá publicidade, ou seja, que se torna transparente, podendo conforme destacado por Heald (2012), gerar melhores efeitos sobre as políticas públicas. Ainda sobre a transparência e seus conceitos, destaca-se que esta é um valor essencial para que a *accountability* venha ocorrer, uma vez que ambos os conceitos estão diretamente relacionados ao direito a informação detido pelo cidadão, em que a transparência se configura como ferramenta eficaz para o alcance da *accountability* (Piotrowski & Van Ryzin, 2007). Assim, Schedler (1999) complementa o assunto salientando que a *Accountability* além de permitir que os responsáveis por determinada ação suportem as devidas consequências, representa também o direito ao recebimento de informações contendo inclusive a motivação por determinada decisão.

Neste prisma, diversos estudos foram realizados detendo como objetivo a análise da transparência governamental, como o de Santana Junior et. al. (2009) que buscaram analisar os níveis de transparência fiscal eletrônica observados nos sites dos Poderes/Órgãos dos estados e do Distrito Federal do Brasil e a sua associação com os seus respectivos indicadores econômico-sociais. Os resultados apontaram para a existência de relação entre os níveis de transparência fiscal eletrônica dos Poderes/Órgãos analisados e os seus respectivos indicadores econômico-sociais selecionados, com exceção dos Ministérios Públicos estaduais. Os pesquisadores ainda ressaltaram que se por um lado, o resultado pode explicar as divergências de níveis de transparência, por outro, não se consegue justificar o baixo nível de aderência às exigências impostas pelas Leis que regem a matéria.

Em estudo buscando identificar quais fatores influenciam o nível de transparência eletrônica dos municípios brasileiros, Ribeiro e Zuccolotto (2012) concluíram que municípios com um maior volume de investimentos em saúde e educação tendem a ser mais

transparentes, assim como que municípios com maior arrecadação tendem a disponibilizar mais informações à sociedade. Outro achado importante deste estudo é que o nível de transparência dos municípios se encontra alinhado ao nível de indicadores socioeconômicos, em que quanto melhor o indicador socioeconômico, melhor o nível de transparência do município.

Mota, Diniz e Santos (2017) realizaram uma pesquisa objetivando analisar de que forma a execução orçamentária (receitas e gastos) influencia a Transparência Fiscal Ativa nos municípios do estado da Paraíba. Os resultados indicaram que as Receitas de Transferências, os Gastos com Saúde, a Receita Própria *per capita* e o Gasto com Pessoal se relacionam significativamente com a transparência fiscal Ativa dos municípios paraibanos, concluindo que a maioria das variáveis estudadas que compõem a estrutura orçamentária destes municípios, impacta na sua Transparência Fiscal Ativa.

Assim, essas pesquisas demonstram que os dispositivos legais não garantem por si só o nível de transparência nos municípios (Zuccolotto & Teixeira, 2014) e que outros fatores acabam por influenciar a disponibilidade de informações por parte dos órgãos públicos, sendo explicados também, por algumas teorias, como a Teoria da Agência, a Teoria da Escolha Pública e a Teoria do Gerenciamento de Impressão, “que, juntas, elucidam nuances da assimetria informacional que existem entre o agente/gestor público e o principal/cidadão” (Mota, Diniz & Santos, 2017, p. 295).

2.2 Teoria da Agência, Teoria da Escolha Pública, Teoria do Gerenciamento de Impressão e a Transparência

Os problemas de agência existem em todas as organizações, assim como em todos os esforços cooperativos, conforme destacado por Jensen e Meckling (1976), os quais definem a relação de agência como um contrato no qual o principal nomeia um agente para que este execute alguma atividade em seu nome, assim se ambos os lados forem maximizadores de utilidade, o agente tenderá a agir em benefício próprio em detrimento dos interesses do principal.

Pereira e Cordeiro (2012) explicam que o cidadão delega autoridade ao gestor público por intermédio do voto, que se constitui no instrumento utilizado para a escolha dos gestores. Assim, no âmbito público o cidadão/eleitor é o principal e o gestor público o agente, devendo o principal exigir contas do seu agente.

Sobre o tema, a transparência informacional aparece como fator atenuante do problema de agência conforme explicam Alt, Lassen e Rose (2006), em que uma maior transparência se encontra ligada a redução da assimetria informacional, permitindo um maior monitoramento das ações do gestor público (agente) por parte do principal (eleitor/cidadão), auxiliando consequentemente no processo de escolhas dos políticos.

Sobre as pesquisas de divulgação voluntária de informação financeira no setor público, destaca-se a aplicação da Teoria da Agência em boa parte, (Alt, Lassen & Shanna, 2006; Heald, 2012; Wehner & De Renzio, 2013; Wright, 2013; Barros, 2014; Mota, Diniz & Santos 2017), uma vez que segundo esta teoria, uma maior transparência das informações reduz a assimetria informacional e consequentemente o conflito de agência no âmbito público, melhorando a qualidade da informação disponibilizada.

Outra teoria relacionada a transparência governamental é a teoria da escolha pública, a qual procura examinar as interações organizacionais no âmbito da administração pública. Sánchez, Aceituno e Domínguez (2012) explicam que a teoria da escolha pública fornece um caminho alternativo para a complicada análise que rodeia a questão eleitoral, explicando como o governo toma suas decisões baseadas nas chances de reeleição, buscando ações que causem satisfação no cidadão/eleitor, ou seja, que aumente a quantidade de votos nas eleições.

Ainda sobre a teoria da escolha pública, Stiglitz (1999) esclarece que são dois os fatores que pesam contra a disponibilidade de informações: a) o ocultamento de falhas ou resultados ruins da gestão e b) a maior facilidade para o cometimento de fraudes e subornos. Dessa maneira, o referido pesquisador deixa claro a importância da análise de outros fatores, que não apenas os legais, uma vez que o nível de transparência das informações fiscais é afetado também por interesses próprios.

Barros (2014) salienta que a Teoria da Escolha Pública ao conseguir explicar de maneira mais profunda a relação entre agente e principal dentro dos serviços públicos, complementa a Teoria da Agência, uma vez que a aplicação mais efetiva de transparência tende a diminuir a assimetria de informações e consequentemente minimizar os conflitos de interesses dos agentes públicos com a população.

Meijer (2009) discorre que parte dos gestores públicos é contra a transparência das ações do governo, pelo fato de que ao divulgar determinadas informações, o cidadão que detém o poder de escolha possa vir a não eleger tal agente (gestor público) como seu representante. Destaca-se que tal pensamento converge para o que discorre a Teoria do Gerenciamento de Impressão.

A Teoria do Gerenciamento de Impressão se refere ao direcionamento de ações por parte de um indivíduo com o objetivo de moldar as percepções de si mesmo para os outros (Mohamend, Gardner & Paolillo, 1999), complementando o que discorre a Teoria da Escolha Pública. Assim sob a ótica desta teoria o gestor público busca moldar a percepção que a sociedade tem de sua imagem através da manipulação de informações a respeito de suas ações. Neste contexto Nobre (2017, p. 32) enfatiza que as informações orçamentárias e fiscais disponibilizadas pelos gestores públicos, tendem a se tornarem “comprometidas ou enviesadas, no intuito de ocultar falhas ou gastos indevidos, que prejudiquem a imagem do gestor, tornando a transparência nebulosa e comprometida.”

2.3 Gestão Fiscal e Hipóteses de Pesquisa

A lei Complementar 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal foi criada com o objetivo de reverter o déficit orçamentário, controlar a dívida e o nível do gasto público no Brasil conforme discorre Magalhães (2017). A referida pesquisadora ainda destaca que o estabelecimento de regras de finanças públicas para os três níveis de governo, com foco em uma gestão fiscal transparente governamental, de modo a minimizar riscos e reparar desvios que possam prejudicar o equilíbrio orçamentário e a gestão fiscal é o principal propósito da LRF.

Do enfoque político processual, a gestão fiscal se inicia com a elaboração e aprovação do orçamento, e se estende até a prestação de contas do ente governamental por meio da elaboração dos demonstrativos contábeis (Hansen, Houlberg & Pedersen, 2014). Sobre o tema, Magalhães (2017, p. 22) complementa que por “gestão fiscal, entendem-se as atividades voltadas para o orçamento com a finalidade de analisar, organizar e administrar os recursos do setor governamental”, buscando o equilíbrio na execução orçamentária em que independentemente da realidade econômica ou gerencial, todos os entes públicos são obrigados a respeitar e cumprir os ditames da legislação fiscal. Além disso, a referida pesquisadora ainda destaca que a boa gestão fiscal deve observar também as dimensões de controle, transparência e responsabilização dos gestores públicos.

Diversos são os mecanismos fiscais que regem o processo de gestão fiscal no âmbito brasileiro como a Lei n.º 4.320/1964, a Constituição Federal de 1988 e a Lei Complementar n.º 101 de 2000 (LRF). Cruz, Macedo e Sauerbronn (2013) discorrem que estas leis estabelecem pilares administrativos para a boa gestão dos recursos públicos, favorecendo assim a qualidade da gestão fiscal. Todavia, conforme já aludido na referida pesquisa, os

dispositivos legais sozinhos não são suficientes para garantir uma gestão eficiente, eficaz e efetiva dos recursos públicos.

Sobre o tema, Souza (2006) defende que mesmo na presença de regras rígidas direcionadas ao equilíbrio fiscal, assim como punições mais severas aos gestores públicos quando descumpridas as leis e regras, alguns entes ainda continuam a apresentar resultados negativos. Arretche (2010) complementa o assunto esclarecendo que outros fatores intrínsecos e extrínsecos à realidade dos entes públicos, também influenciam a obtenção de resultados melhores, assim como o fato de que a aplicação de regras e normas não implica necessariamente no alcance dos mesmos resultados por parte dos entes governamentais.

Diversas pesquisas se propuseram a estudar a gestão fiscal como as de Kennedy e Robbins (2001) que buscaram investigar a determinação de regras fiscais na performance fiscal de países industrializados e as de Sarr (2015) o qual pesquisou sobre a relevância da determinação das regras e princípios que norteiam o processo orçamentário na execução fiscal em países africanos. Destaca-se que ambos os estudos, demonstraram que o processo orçamentário influencia o desempenho fiscal de maneira positiva

No âmbito brasileiro, tem-se o estudo realizado por Cruz (2015) que analisou a relação entre os indicadores de cumprimento de limites e metas e a Gestão Fiscal, encontrando relação positiva entre a transparência governamental e o limite de gastos com pessoal; outra pesquisa foi a realizada por Magalhães (2017) a qual buscou analisar o efeito das características regionais na determinação na situação fiscal dos municípios e as diferenças regionais de gestão fiscal e seus fatores determinantes, em que os resultados apontam que as diferenças regionais são relevantes na determinação dos resultados decorrentes das decisões governamentais.

Conforme apresentado, a gestão fiscal dos recursos públicos é de grande importância para o equilíbrio das contas públicas e que leis e normas não são suficientes para garantir bons resultados, assim as teorias da Agência, Escolha Pública e Gerenciamento de Impressão esclarecem que há uma tendência em se ocultar resultados negativos, ocasionando prejuízo no que tange a transparência das informações públicas uma vez que tais informações podem gerar a não reeleição ou mesmo a não condução do partido político do gestor público interessado.

Neste norte, devido ao direcionamento das *proxies* para Gestão Fiscal, chegou-se as seguintes hipóteses de pesquisa:

H₁: Quanto melhor a Gestão Fiscal em relação a Receita Própria melhor é o Índice de Transparência Fiscal Ativa dos municípios da Paraíba.

H₂: Quanto melhor a Gestão Fiscal em relação ao Gasto com Pessoal melhor é o Índice de Transparência Fiscal Ativa dos municípios da Paraíba.

H₃: Quanto melhor a Gestão Fiscal em geração ao Investimento melhor é o Índice de Transparência Fiscal Ativa dos municípios da Paraíba.

H₄: Quanto melhor a Gestão Fiscal em geração a Liquidez melhor é o Índice de Transparência Fiscal Ativa dos municípios da Paraíba.

H₅: Quanto melhor a Gestão Fiscal em geração ao Custo da Dívida melhor é o Índice de Transparência Fiscal Ativa dos municípios da Paraíba.

Destaca-se que as pesquisa que analisaram a gestão fiscal dos entes públicos levaram em consideração os limites impostos pela LRF, assim como diversas outras medidas contábeis e orçamentárias, utilizando como base diversos índices (Reis, 2015, Covre 2016). Assim, no presente trabalho a situação fiscal dos municípios brasileiros terá como *proxy* o Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF), criado pela Federação da Indústria do Estado do Rio de Janeiro, o qual é formado por subindicadores de Gasto Com Pessoal, Investimento, Receita Própria,

Custo da Dívida e Liquidez, fornecendo um panorama mais abrangente das finanças públicas dos municípios paraibanos

2.4 Índice Firjan de Gestão Fiscal

O Índice Firjan de Gestão Fiscal - IFGF é um índice que busca contribuir com a eficiência na gestão pública servindo como ferramenta de controle social e foi desenvolvido pelo Sistema FIRJAN com a finalidade de instigar a cultura da responsabilidade administrativa e controle social. Destaca-se que este índice foi lançado em 2012, e desde então vem demonstrando de maneira simples o modo como os recursos aportados pela sociedade são administrados pelos entes públicos.

Os dados utilizados para a composição do IFGF são dados orçamentários e patrimoniais fornecidos pelos municípios e publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional por meio das Finanças do Brasil (FINBRA). Destaca-se que todos os indicadores se encontram em consonância com as diretrizes definidas na LRF, a qual, conforme visto, estabelece normas e regras no que tange a gestão fiscal dos entes públicos. Assim, o indicador de gestão fiscal é constituído de por cinco indicadores (FIRJAN, 2017, p. 12):

- i. *Indicador da Receita Própria:* mede o total de receitas geradas pelo município, em relação ao total da receita corrente líquida – RCL, permitindo avaliar o nível de dependência das entidades municipais no que tange às transferências dos Estados e da União.
- ii. *Indicador Gastos com Pessoal:* mensura o quanto os municípios gastam com pagamento de pessoal, em relação ao total da receita corrente líquida (RCL), indicando o nível de rigidez orçamentária, uma vez que este tipo de gasto é inflexível.
- iii. *Indicador de Liquidez:* demonstra se os entes públicos estão deixando recursos em caixa necessários para quitar com suas dívidas de curto prazo no corrente ano, ou seja, os restos a pagar. Esse índice relaciona a liquidez do ente público com o total de receita corrente líquida.
- iv. *Indicador de Investimentos:* evidencia o total de investimentos em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrando se o ente público está investindo em obras de infraestrutura como ruas pavimentadas, hospitais e escolas em boas condições e etc..
- v. *Indicador do Custo da Dívida:* corresponde ao quociente entre os juros e amortizações (encargos da dívida pública) e a Receita Líquida Real (RLR). O presente índice demonstra de que maneira o orçamento do ente público se encontra comprometido com o pagamento de amortizações e juros.

Em resumo, em uma escala que varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 1, melhor a Gestão Fiscal do ente público. Destaca-se que cada indicador possui um peso na composição do índice médio. Quatro dos indicadores possuem peso 22,5% (Receita Própria, Gastos com Pessoal, Investimentos e Liquidez) e o indicador referente ao custo da dívida possui peso 10%. Segundo o FIRJAN (2017) o indicador de custo da dívida recebe este peso devido ao baixo nível de endividamento dos municípios brasileiros.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Amostra e Dados

Para operacionalizar a busca da relação entre os indicadores da gestão fiscal e a Transparência Fiscal Ativa nos municípios paraibanos foram desenvolvidas e consequentemente testadas 5 hipóteses indicadas no item 2 a partir do teste de relação entre as

variáveis da Gestão Fiscal representadas pelo índice Firjan de Gestão Fiscal (Receita Própria, Liquidez, Custo da Dívida, Gasto com pessoal e Investimento) e o Índice de Transparência Fiscal Ativa – ITFA dos municípios paraibanos.

A persente pesquisa partiu de um universo de 223 municípios, dos quais após verificação dos dados válidos restaram 157 o que representa cerca de 70% do total. O recorte temporal foi de 2013 a 2016, destacando que este recorte temporal se deu em detrimento da disponibilidade de dados.

A relação em exame neste estudo tem como variável dependente da Transparência Fiscal o Índice de Transparência Fiscal Ativa - ITFA, o qual foi desenvolvido pelo Fórum Paraibano de Combate à Corrupção (FOCCO/PB) que estabeleceu um Grupo formado pela Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), Controladoria Geral do Estado (CGE), Ministério Público do Estado da Paraíba (MP/PB) e o Tribunal de Contas da União (TCU) para trabalho sobre transparência, sendo posteriormente dado início a uma série de ações direcionadas ao monitoramento e promoção da transparência pública nos Municípios paraibanos.

O cômputo do índice de transparência tem como base uma métrica nacional de acordo com a realidade brasileira, contemplando as nuances e exigências legais, sendo obtido a partir do somatório de três componentes:

- Conteúdo (C), com pontuação máxima no total de 1.650 pontos, perfazendo 60% do total.
- Séries Históricas (SH), com pontuação máxima no total de 200 pontos representando 7% do total.
- Usabilidade (U), com pontuação máxima no total de 900 pontos, representando 33% do total.

Assim, chega-se a nota total da transparência 2.750 pontos dada pelo somatório de: C máx + SH máx + U máx = 100%.

Como variável dependente representante da Gestão Fiscal a presente pesquisa se utilizará do Índice Firjan de Gestão Fiscal nas suas dimensões: Receita Própria, Liquidez, Custo da Dívida, Gastos com Pessoal e Investimento. Destaca-se que a pontuação varia de 0 a 1, e quanto mais próximo de 1 melhor o nível da Gestão Fiscal do ente público. Além da nota atribuída os indicadores são classificados em quatro conceitos:

- Conceito A (Gestão de Excelência): resultados superiores a 0,8 pontos.
- Conceito B (Boa Gestão): resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos.
- Conceito C (Gestão em Dificuldade): resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos.
- Conceito D (Gestão Crítica): resultados inferiores a 0,4 pontos.

3.2 Operacionalização Metodológica e Tratamento Estatístico dos Dados

Primeiramente coletou-se os dados referentes a variável ITFA dos municípios paraibanos dispostos nos Relatórios de Transparência Pública da FOCCO/PB, e em seguida os dados referentes as demais variáveis independentes foram coletadas na base de dados da FIRJAN, disponíveis em seu portal eletrônico. A relação entre a variável dependente (ITFA) e as variáveis independentes (IFGFRP, IFGFPG, IFGFINV, IFGFLQ e IFGFCD) foi estimada em painel de dados *pooled ordinary least squares (POLS)*, uma vez que as características dos dados indicaram este estimador estatístico como o mais apropriado. Dessa maneira o modelo estatístico utilizado foi o seguinte:

$$ITFA_{it} = \beta_0 + \beta_1 IFGFRP_{it} + \beta_2 IFGFPG_{it} + \beta_3 IFGFLQ_{it} + \beta_4 IFGFINV_{it} + \beta_5 IFGFCD_{it} + \mu_{it} \quad (1)$$

Onde:

ITFA - Índice de Transparência Fiscal Ativa;

- IFGFRP* - Índice Firjan de Gestão Fiscal Receita Própria;
IFGFGP - Índice Firjan de Gestão Fiscal Gasto Com Pessoal;
IFGFLQ - Índice Firjan de Gestão Fiscal Liquidez;
IFGFINV - Índice Firjan de Gestão Fiscal Investimento;
IFGFCD - Índice Firjan de Gestão Fiscal Custo da Dívida;
i - representa os municípios brasileiros
t - os anos
 μ_{it} - os erros

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Estatística Descritiva das Variáveis

Na tabela 1 é possível observar a estatística descritiva referente aos municípios brasileiros no que tangem as variáveis independente e dependente.

Tabela 1 – Estatística descritiva das Variáveis Dependente e Independentes.

Variável	Observações	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
ITFA	628	5,58	1.89	0	9.9
IFGFRP	628	0.12	0.11	0.01	0.75
IFGFGP	628	0.25	0.27	0	0.92
IFGFINV	628	0.35	0.23	0	1
IFGFLQ	628	0.39	0.33	0	1
IFGFCD	628	0.79	0.17	0	1

Fonte: Dados da pesquisa.

Os resultados apontam para uma gestão crítica (nota C) para a maioria dos indicadores, exceto o referente ao Custo da Dívida, o qual obteve nota B (Boa Gestão), com destaque para o baixo grau de endividamento dos municípios paraibanos. Ademais, os resultados das estatísticas descritivas apontam para municípios dependentes de transferências de recursos de outros entes, com um gasto com pessoal as margens do limite estabelecido pela LRF, com baixo nível de investimento, provavelmente devido ao gasto elevado com o pessoal e com a liquidez comprometida por postergação de dívidas de curto prazo.

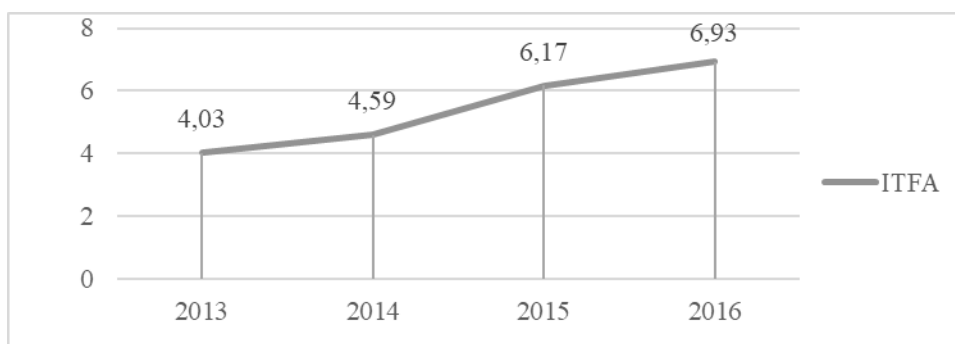


Figura 01 – Evolução temporal média do ITFA

Fonte: Dados da Pesquisa

Conforme se observa, há uma tendência de melhoramento na Transparência Fiscal Ativa nos municípios paraibanos, a qual pode ser ocasionada pela maior efetividade dos dispositivos legais, assim como dos órgãos de controle. Entretanto, mesmo com a melhoria no ITFA, ainda se observa um ambiente com forte assimetria informacional. Estes dados convergem para os achados nos estudos de Wright (2013) e Mota, Diniz e Santos (2017), apontando para uma necessidade de aprimoramento no processo de divulgação das

informações públicas, assim como para o que discorrem as Teorias da Agência, Escolha Pública e Gerenciamento de Impressão.

4.2 Testes de Hipóteses

O teste das hipóteses do presente estudo foi realizado a partir da estimação do modelo empírico definido na equação (1). Antes de sua estimação, no entanto, foi verificado através do coeficiente de correlação de *Pearson* (r), a correlação entre as variáveis em estudo, detendo como objetivo a verificação de possível correlação elevada entre as variáveis explicativas, fato que pode trazer viés para os parâmetros do modelo. Os resultados estão dispostos na Tabela 2 e não apontam para correlação elevada entre as variáveis explicativas.

Tabela 2 – Correlação de *Pearson* entre as variáveis do modelo

	ITFA	IFGFRP	IFGFGP	IFGFINV	IFGFLQ	IFGFCD
ITFA	1,0000					
IFGFRP	0,1259***	1,0000				
IFGFGP	0,0394	-0,0990**	1,0000			
IFGFINV	-0,0942**	-0,0351	0,2818***	1,0000		
IFGFLQ	0,1536***	0,0679*	0,1074**	0,0012	1,0000	
IFGFCD	-0,0816**	-0,0172	0,0952**	0,0960**	0,0988**	1,0000

***: Significativo a 1%; **: Significativo a 5%; *Significativo a 10%

Fonte: os autores.

Para se auferir mais precisamente o relacionamento existente entre as variáveis e assim testar as hipóteses de pesquisa, foi utilizada, além da Correlação de *Pearson*, a análise de dados em painel ou dados longitudinais através de uma regressão múltipla. Essa análise é caracterizada por possuir observações em duas dimensões, ou seja, o tempo e o espaço. Sobre o tema Hsiao (1986) salienta que a análise longitudinal favorece a melhoria na inferência dos parâmetros estudados, pois eles propiciam mais graus de liberdade e maior variabilidade na amostra em comparação com dados em *cross-section* ou em séries temporais, o que refina a eficiência dos estimadores econométricos.

Com a finalidade de averiguar qual é o tipo de regressão mais adequada para a estimação, entre o Modelo *Pooled OLS* e o Modelo de Efeitos Fixos realizou-se o teste de Chow, que possui as seguintes hipóteses: H0: modelo *pooled* e H1: modelo de efeitos fixos (irrestrito) (Wooldridge, 2002). Por intermédio do resultado do teste (0,36) a nível de significância de 5%, observou-se a não rejeição da hipótese nula e, desta forma, conclui-se que o modelo *pooled* é uma opção apropriada, assim cada município será considerado como uma unidade de análise em cada ano. Posteriormente fez-se o teste de *Breusch-Pagan* para avaliar a possibilidade de utilizar modelo aleatório, o qual a nível de 5% de significância não foi validado (1,00), desse modo, com base nos testes realizados que indicaram a escolha da modelagem por *pooled OLS*, serão analisados os resultados referentes a este modelo estimado (Tabela 3), mais especificamente as influentes relacionadas com a transparência fiscal ativa dos municípios paraibanos.

Tabela 3 – Estimação do Modelo

Variáveis	Modelo 1 MQO Sem defasagem	Modelo 2 MQO Com defasagem 1 ano	Modelo 3 MQO Com defasagem 2 anos
Constante	5,9949*** (0,000)	5,2655*** (0,000)	0,6273 *** (0,002)

IFGFRP	2.0558 *** (0,002)	1,7330** (0,016)	0,3701 (0,65)
IFGFGP	0,5042* (0,074)	-0.7978*** (0,006)	-0.7585*** (0,007)
IFGFINV	-0,8474*** (0,007)	0.8182*** (0,005)	1.6650*** (0,000)
IFGFLQ	0,8266*** (0,000)	-0,2969 (0,190)	-0.0328 (0,886)
IFGFCD	-1,0306** (0,014)	0.1943 (0,630)	0,4475 (0,291)
N	628	627	626
R ²	0,057	0,031	0,04
R ² aj	0,049	0,024	0,034
P-value (F)	0,000	0,001	0,00
Teste Chow (p-valor)		0,36	
Breusch Pagan (p-valor)		1,0000	
Teste de White (p-valor)		0,558	
Jarque-Bera (p-value)		0,000	

Fonte: Dados da Pesquisa

Notas: Entre parênteses encontram-se as estatísticas t. Significativo a 1%; ***: Significativo a 5%; **: Significativo a 10%. Para detectar a presença de multicolinearidade fez-se uso dos testes FIV (*variance inflation factor*, obtendo-se um FIV 1,06 e concluindo pela existência tolerável de colinearidade (Levine, Berenson, & Stephan, 2000). Erros-padrão estimados sem correção para heterocedasticidade de White (0,56), uma vez que a hipótese nula de variâncias homocedásticas não foi rejeitada. De acordo com o teorema do limite central e considerando que foram utilizadas 628 observações, o pressuposto da normalidade pode ser relaxado (Brooks, 2002).

Conforme Tabela 3, os resultados são distintos para alguns dos índices de Gestão Fiscal. Assim ao se estimar a H₁ mensurada pela variável IFGFRP, destaca-se que esta se apresentou estatisticamente significativa a nível de 1% e com sinal esperado, isto é, não pode ser rejeitada, desse modo quanto melhor o nível de Gestão Fiscal no que tange as Receitas Próprias dos municípios paraibanos, melhor será o nível da Transparência Fiscal Ativa. Esse resultado converge com as Teorias da Agência, Escolha Pública e Gerenciamento de Impressão, uma vez que bons resultados geram uma imagem positiva da gestão, fazendo com que o gestor público busque uma maior transparência, sendo, o inverso também válido. Destaca-se que este resultado se mantém quando os dados são analisados na perspectiva de efeito defasado em 1 ano, e perde a significância quando defasado em 2 anos.

Quanto a H₂ observou-se uma relação significativa a nível de 10%, entre a variável IFGFGP e o nível de Transparência Fiscal Ativa, indicando que quanto melhor a Gestão Fiscal referente ao Gasto com Pessoal, maior é a transparência das informações no âmbito público. Destaca-se que estes resultados vão na direção contrária dos achados encontrados por Mota, Diniz e Santos (2017) e convergem para os apresentados por Boubeta, Santias e Alegre (2010) que concluíram em sua pesquisa que quanto maior o Gasto com Pessoal menor o índice de Transparência Fiscal Ativa. Entretanto, quando se analisa os resultados levando em consideração as variáveis defasadas em 1 e 2 anos, há uma inversão do sinal apresentado, o que converge para os achados de Mota, Diniz e Santos (2017) e leva a rejeição da presente hipótese.

No que tange a hipótese H₃ que afirma que quanto melhor a Gestão Fiscal em relação ao Investimento melhor é o Índice de Transparência Fiscal Ativa dos municípios da

Paraíba, tem-se que apesar de apresentar significância estatística não apresentou o sinal esperado, o que leva a rejeição da presente hipótese, todavia, ao se considerar os efeitos da defasagem de 1 e 2 anos respectivamente, tem-se uma mudança no padrão e a hipótese não pode ser rejeitada. Quanto a esses achados, pode-se inferir que no curto prazo as obras de infraestrutura ainda estão em andamento fazendo com que o gestor não dê tanta divulgação a informação, todavia com o término da obra, uma maior publicidade das informações é dada, podendo ser explicada pelas Teorias da Agência, Escolha Pública e Gerenciamento de Impressão.

Ao mensurar a hipótese H_4 , a qual afirma que quanto melhor a Gestão Fiscal em relação a Liquidez melhor é o Índice de Transparência Fiscal Ativa dos municípios da Paraíba, tem-se uma relação positiva e significativa o que leva a sua não rejeição. Neste sentido, o pagamento de dívidas no prazo gera uma maior transparência, uma vez que a imagem de uma gestão boa pagadora é transmitida, convergindo com que o discorrem as Teorias da Agência, Escolha Pública e Gerenciamento de Impressão. Destaca-se que quando se considera os efeitos de defasagem de 1 e 2 anos a significância é perdida.

Quanto a hipótese H_5 , que trata do Custo da Dívida, afirmando que quanto melhor a Gestão Fiscal em relação a esta variável melhor é o Índice de Transparência Fiscal Ativa dos municípios da Paraíba, tem-se uma relação significativa e negativa, gerando assim a rejeição da referida hipótese. Estes resultados podem advir do baixo nível de endividamento dos municípios. Ao se considerar o efeito da defasagem de 1 e 2 anos, constata-se a perda de significância.

Destaca-se que os achados empíricos referentes a hipótese H_5 vão em desencontro com o que discorrem as Teorias da Agência, Escolha Pública e Gerenciamento de Impressão, tendo em vista que de acordo com estas teorias, melhores resultados fiscais nesta vertente ocasionariam uma imagem positiva do gestor público e conseqüentemente aumentariam as chances de reeleição ou mesmo de recondução de seu partido político no poder.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa objetivou analisar a relação entre a Gestão Fiscal e a Transparência Fiscal Ativa nos municípios paraibanos. Desse modo, ao analisar a qualidade da Gestão Fiscal dos municípios paraibanos, constatou-se que a maioria dos municípios obtiveram nota C (Gestão Crítica) em relação a maioria dos indicadores (Liquidez, Receita Própria, Gasto Com Pessoal e Investimento) e nota B (Boa Gestão) no que tange o Custo da Dívida.

Quanto a geração de Receitas Próprias, os resultados apontam para municípios sensivelmente dependentes de transferências constitucionais e voluntárias de recursos de outros entes (Estadual e Federal). Este resultado é algo preocupante, tendo em vista que as transferências fiscais estão ligadas ao desestímulo da arrecadação tributária local, a redução da responsabilidade fiscal e conseqüentemente a baixa transparência fiscal (Wyckoff, 1988; Strumpf, 1998).

No que tange o Gasto com Pessoal, destaca-se um crescimento de 6,7% de 2006 a 2016 nos municípios brasileiros, conforme registro do FIRJAN (2017). Quanto aos municípios paraibanos estudados observa-se uma gestão crítica, ou seja, a maioria dos municípios ou já passaram o limite legal (60% da RCL) imposto pela LRF ou se encontram no limite prudencial (57% da RCL). Destaca-se que se o crescimento deste tipo de gasto

continuar, maiores percentuais de receitas serão comprometidos o que poderá resultar em restrições fiscais e penalidades impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto aos investimentos públicos destinados ao fornecimento de bens de infraestrutura em bom estado de funcionamento, salienta-se um menor comprometimento do orçamento dos entes públicos com este tipo gasto. Os investimentos públicos atingiram seu menor nível em 10 anos, por exemplo, em 2016 os municípios deixaram de investir 7,5 bilhões em referência ao ano de 2015 (FIRJAN, 2017).

No que tange a Gestão Fiscal da Liquidez, tem-se que a postergação de Despesas via Restos a Pagar tem sido a principal fonte de financiamento e ajuste dos orçamentos no âmbito das despesas públicas governamentais brasileiras (FIRJAN, 2017). Assim, esta prática revela os baixos valores obtidos neste indicador.

A Gestão Fiscal do Custo da Dívida não tem sido problema para os entes municipais, uma vez que 3.935 dos municípios brasileiros declararam não possuir dívidas (FIRJAN, 2017), ou seja apenas uma parcela muito pequena dos municípios detém dívidas.

De maneira geral, esses resultados apontam para municípios sensivelmente dependentes de transferências de recursos de outros entes (Estadual e Federal), com baixo nível de investimentos em infraestrutura devido ao grande volume de gastos com pessoal e que postergam dívidas de curto prazo comprometendo sua liquidez, mas com uma boa gestão do custo da dívida.

Quanto a Transparência Fiscal Ativa, observou-se a existência de uma tendência de melhoramento, que pode ser ocasionada pela maior efetividade dos dispositivos legais, assim como dos órgãos de controle. Entretanto, mesmo com a melhoria no ITFA, ainda se observa um ambiente com relevante assimetria informacional, apontando para uma necessidade de aprimoramento no processo de divulgação das informações públicas.

Ao se analisar as hipóteses, averiguou-se relação estatística, significativa e com o sinal esperado para as Hipóteses H_1 , H_2 e H_4 indicando que quanto melhor a Gestão Fiscal das Receitas Próprias, Gasto com Pessoal e Liquidez, maior é o nível de Transparência Fiscal Ativa. Entretanto, quanto as hipóteses H_3 e H_5 , apesar de haver relação significativa, esta não se mostrou com o sinal esperado ocasionando a sua rejeição, indo contra o que discorrem as Teorias da Agência, Escolha Pública e Gerenciamento de Impressão. Assim, quanto maior o nível de Investimento e Custo da Dívida menor o nível de Transparência Fiscal Ativa.

Ainda sobre a hipótese H_3 , salienta-se que quando considerada a defasagem de 1 e 2 dois anos a hipótese se mostra significativa e com o sinal esperado, ou seja, não pode ser rejeitada. Os resultados quanto a esta hipótese sugerem que os investimentos públicos recebem um maior nível de transparência apenas quando concluídos, ou seja, a construção de um hospital por exemplo, só receberá a devida divulgação quando for concluído.

Destaca-se que se deve levar em consideração as características intrínsecas próprias do presente estudo as quais acabam por limitar outras possibilidades teóricas e instrumentais, assim como aos índices e *proxies* utilizados. Como sugestão para pesquisas futuras sugere-se identificar a influência dos custos de monitoramento no âmbito público sobre a Transparência Fiscal Ativa, ou mesmo a utilização de variáveis qualitativas na análise da Transparência.

REFERÊNCIAS

- Alt, J. E.; Lassen D. D. & Skilling, D. (2002). Fiscal Transparency, Gubernatorial Approval, and the Scale of Government: Evidence from the States. *State Politics & Policy Quarterly*, 2(3) 230-250.
- Alt, J. E.; Lassen, D. D. & Shanna, R. (2006). The Causes of Fiscal Transparency: Evidence from the American States. *IMF Staff Papers*, 53 (special issue). International Monetary Fund.
- Arretche, M T. (2010). Federalismo e Igualdade Territorial: uma contradição em termos? *Dados - Revista de Ciências Sociais*, 53(3), 587-620.
- Barros, L. M. (2014). *Transparência fiscal eletrônica nos municípios do Estado do Paraná: avaliação do índice de transparência e as possíveis relações nesse processo*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Paraná, Paraná.
- Boubeta, A. S., Santias, F. R., & Alegre, J. C. (2010). Budget Transparency in Local Government: Empirical Analysis on a Sample of 33 Galician Municipalities. *XVII Encuentro De Economía Pública Murcia*, 4, 1-30.
- Brooks, C. (2002). *Introductory econometrics for finance*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Busuioc, M. E., & Lodge, M. (2016) The Reputational Basis of Public Accountability. *Journal of Policy, Administration and Institutions*. 29(2), 247-263.
- Covre, J. (2016) *A situação fiscal e os ciclos políticos nos municípios brasileiros: uma análise via dados em painel dinâmico espacial*. 2016, 95f. Doutorado em Economia Aplicada) – Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Economia Rural, Viçosa.
- Cruz, C. F. (2015). *Responsabilidade na Gestão Fiscal: um estudo em grandes municípios com base nos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal no período de 2010- 2013*. 2015. 301 f. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, São Paulo.
- Cruz, C. F., Macedo, M. A., & Sauerbronn, F. F. (2013). Responsabilidade fiscal de grandes municípios brasileiros: uma análise de suas características. *Revista de Administração Pública*, 47(6), 1375-1399.
- Firjan (2017) Federação Da Indústria Do Estado Do Rio De Janeiro (FIRJAN). *Índice Firjan de Gestão Fiscal*. Ano Base 2016. Rio de Janeiro. Recuperado em 29 de Janeiro de 2018, de: <http://publicacoes.firjan.org.br/ifgf/2017/files/assets/common/downloads/publication.pdf>.
- Hansen, S. W., Houlberg, K., & Pedersen, L. H. (2014). Do municipal mergers improve fiscal outcomes? *Scandinavian Political Studies*, 37(2), 196-114.
- Heald, D. (2012). Why is transparency about public expenditure so elusive? *International Review of Administrative Sciences*, 78(1), 30-49.
- Hsiao, C. (1986). *Analysis of panel data*. Cambridge: Cambridge University Press.

- Jensen, M., & Meckling, W. (1976). Theory of The Firm: Managerial Behavior, Agency Costs and Ownership Structure. *Journal of Financial Economics*, 3(4), 305-360.
- Kennedy, S., & Robbins, J. (2001). The role of fiscal rules in determining fiscal performance. *Working Paper*, 16, Department of Finance.
- Kopits, G. & Craig, J. (1998). Transparency in government operations. Occasional Paper 158. *International Monetary Fund*. Washington DC.
- Lewis, J. R. T. (2011). From Formal-passive to Informal-active Transparency: Freedom of Information, eGovernance and WikiLeaks. *Global Conference on Transparency Research, 1*, Rutgers University Newark, New Jersey.
- Magalhães, E. A. (2017) *Gestão Fiscal nos Municípios Brasileiros: Uma Análise das Diferenças Regionais*. 125 f. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais.
- Meijer, A. (2009). Understanding modern transparency. *International Review of Administrative Sciences*, 75(2), 255-269.
- Mohamend, A. A., Gardner, W. L., & Paolillo, J. G. P. (1999). A taxonomy of organizational impression management tactics. *Advances in competitiveness research*, 7(1).
- Mota, B. F., Diniz, J. A. & Santos, L. C. (2017). A Estrutura Orçamentária como Determinante do Nível de Transparência Fiscal. *Contabilidade, Gestão e Governança*, 20(2), 293-313.
- Nobre, C. J. F. (2017). *A condição financeira governamental e sua influência na transparência da gestão pública municipal*. 81 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa/PB.
- Pereira, J. R. T., Cordeiro, J. B. F. (2012). Rejeições de Prestação de Contas de Governos Municipais: O que está acontecendo? *Contabilidade, Gestão e Governança*, 15(1), 33-43.
- Pinho, J. A. G., Sacramento, A. R. S. (2009). Accountability: já podemos traduzi-la para o português? *Revista de Administração Pública*, 43(6), 1343-1368.
- Piotrowski, S. J., & Van Ryzin, G. G. (2007). Citizen Attitudes Toward Transparency in Local Government. *The American Review of Public Administration*, 37, 306-326.
- Reis, A. (2015). *Descentralização e Qualidade da Gestão Fiscal nos Municípios Mineiros: análise com dados em painel sob a perspectiva do ciclo eleitoral*. 102 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Administração, Viçosa.

- Ribeiro, C. P. P., & Zuccolotto, R. (2012). Fatores Determinantes da Transparência na Gestão Pública dos Municípios Brasileiros. *ENAPG 2012*. Salvador, BA. ANPAD.
- Rosenfeld, P. (1997) Impression Management, Fairness and the Employment Interview. *Journal of Business Ethics*, 16(8), 801-808.
- Sanchez, I. M. G., Aceituno, J. V. F., & Domínguez, L. R. (2013). Determinants of corporate social disclosure in Spanish Local governments. *Journal of Cleaner Production*, 39, 60-72.
- Santana Junior, J. J. B. (2008). *Transparência fiscal eletrônica: uma análise dos níveis de transparência apresentados nos sites dos poderes e órgãos dos Estados e do Distrito Federal do Brasil*. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Programa Multinstitucional e Inter-regional de Pós-graduação, Recife, PE.
- Sarr, B. (2015). What are the drivers of fiscal performance gaps between Anglophone and Francophone Africa? A Blinder-Oaxaca decomposition. *South African Journal of Economics*, 84(1), 40-62.
- Schedler, A. (1999). Conceptualizing Accountability. In: Schedler, A., Diamond, L., & Plattner, Mark F. (Eds.). *The Self-Restraining State: Power and Accountability in New Democracies*. Colorado, 13-28.
- Souza, S. S. (2006). *Ambiente institucional e resultados fiscais: os diferentes impactos da Lei de Responsabilidade Fiscal*. Brasília: ESAF. 67p. (XI Prêmio do Tesouro Nacional da Escolha de Administração Fazendária - ESAF).
- Stiglitz, J. E. (1999). On Liberty, the Right to Know, and Public Discourse: The Role. *Globalizing Rights: The Oxford Amnesty Lectures 1999-2003*. Recuperado em 16 de abril de 2017, de <http://www.internationalbudget.org/wp-content/uploads/On-Liberty-the-Right-to-Know-and-Public-Discourse-The-Role-of-Transparency-in-Public-Life.pdf>
- Strumpf, K.S. (1998). A Predictive Index for the Flypaper Effect. *Journal of Public Economics*, 69, 389-412.
- Wehner, J., & De Renzio, P. (2013). Citizens, legislators, and executive disclosure: The political determinants of fiscal transparency. *World Development*, 41, 96-108.
- Wooldridge, J. M. (2006). *Introdução à econometria: uma abordagem moderna*. Pioneira Thomson Learning.
- Wright, G. A. (2013). *Análise dos fatores determinantes da transparência fiscal ativa nos municípios brasileiros*. Dissertação de Mestrado, Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis UnB/UFPB/UFRN, João Pessoa.
- Wyckoff, P.G. (1988). A Bureaucratic Theory of Flypaper Effects. *Journal of Urban Economics*, 23, 115-129.
- Zuccolotto, R., & Teixeira, M. A. (2014). As causas da transparência fiscal: evidências nos estados brasileiros. *Revista Contabilidade & Finanças*, 25